



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP  
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº264/2022**  
**De 16 de agosto de 2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 382, de 07/01/2009, e o que consta do Processo Administrativo nº. 7767/2022, resolve:

**I – PRORROGAR** por 60(sessenta) dias consecutivos, a partir de 28/08/2022, a Licença Maternidade concedida à servidora, senhora **LIA FARES GONÇALVES GRACIOTO**.

**II –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Plenário “Mário Scholz”, 16 de agosto de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

